



Aos trabalhadores do Grupo EEM

PROCESSOS NEGOCIAIS BLOQUEADOS

O SINERGIA sempre teve por princípio resolver os assuntos pendentes com justiça e equidade, através do diálogo, promovendo o desenvolvimento da empresa como parte interessada na saúde financeira do Grupo EEM.

Contudo não podemos deixar de ficar profundamente insatisfeitos com o ‘modus operandi’ do Conselho de Administração - ignorar os acordos firmados e tentar protelar os problemas.

Sermos pessoas de palavra, acho que fica sempre bem a qualquer indivíduo/entidade, e os representantes do SINERGIA irão continuar a sê-lo, por isso não podemos ficar indiferentes a que a EEM ignore a nossa missiva sobre a atualização salarial já acordada – plano de recuperação salarial faseado e seguro de saúde – e nos envie uma contraproposta (6 de julho p.p.) a solicitar a avaliação para a alteração do clausulado do regime de três turnos.

NEM UMA PALAVRA À NOSSA MISSIVA DA ATUALIZAÇÃO SALARIAL?

Embora já estejamos a preparar uma contraproposta no sentido de resolver a longo prazo os problemas que assolam o regime de 3 turnos, deixando de continuar a “empurrar com a barriga” o problema, resolvendo de imediato a situação dos que já se encontram nessas condições, sem esquecer o futuro da EEM e o serviço público que a empresa deve prestar à população da Madeira e Porto Santo.

Seria desonesto qualquer estrutura representativa dos trabalhadores aprovar uma alteração ao Acordo de Empresa (AE) que venha novamente tratar apenas dos que estão e ignorar o futuro, tal como fizeram com o ESTATUTO UNIFICADO DO PESSOAL, eliminando a tão badalada pré-reforma dos 36 anos, e iludindo consecutivamente os trabalhadores de que tal premissa ainda existia...!

Assim, o SINERGIA irá tratar – como primeira prioridade – do Acordo de 2019, e só depois poderá discutir uma alteração ao regime de 3 turnos.

Até lá, o clausulado geral do AE é para cumprir pelas partes!

Mantenha-se (bem) informado.

2020-07-23

A DIRECÇÃO